



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

RELATÓRIO DE VISTORIA 237/2018/PE

Razão Social: PSF ANTÔNIA RAINHA DE FRANÇA
Nome Fantasia: PSF ANTÔNIA RAINHA DE FRANÇA
Endereço: SÍTIO SANTA CRUZ, 1548
Bairro: Zona Rural
Cidade: QUIXABA - PE
Telefone(s):
Diretor Técnico: NÃOTEM
Origem: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Data da fiscalização: 18/12/2018 - 13:00 a 14:30
Fiscal: Dr^a Polyanna Rossana Neves da Silva CRM-PE:13881

Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição: ANTONIO JOSÉ COIMBRA DOS SANTOS

Cargo: enfermeiro

1. NATUREZA DO SERVIÇO

1.1. Natureza do Serviço: PÚBLICO - Municipal

2. CARACTERIZAÇÃO

- 2.1. Abrangência do Serviço: micro-regional
- 2.2. Tipos de Atendimento: SUS
- 2.3. Horário de Funcionamento: Diurno (7:30 às 16h)
- 2.4. Dispõe de plantão: Não
- 2.5. Dispõe de sobreaviso: Não

3. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE

- 3.1. O ambiente oferece conforto térmico: Sim
- 3.2. A iluminação é suficiente para a realização das atividades com segurança: Sim
- 3.3. O ambiente oferece boas condições de higiene e limpeza: Sim
- 3.4. Instalações elétricas compatíveis com a segurança do paciente: Sim

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 4.1. Sala de espera com bancos ou cadeiras: Sim
- 4.2. Área para registro de pacientes / marcação: Sim
- 4.3. Sanitários para pacientes: Sim
- 4.4. Sanitários adaptados para os portadores de necessidades especiais (PNE): **Não**
- 4.5. Dispõe de normas de limpeza e desinfecção das áreas classificadas: críticas, não-críticas, semi-críticas: Não
- 4.6. Realiza controle de pragas: Sim
- 4.7. No momento da vistoria, foi observada a presença de animais sinantrópicos: Não
- 4.8. Dispõe de Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS): Sim
- 4.9. Instalações adequadas para a acessibilidade ao portador de necessidades especiais: Não
- 4.10. Instalações prediais livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações: Sim
- 4.11. Dispõe de sinalização de acessos: Sim
- 4.12. Dispõe de registro de manutenção preventiva e corretiva: Não

5. RECURSOS HUMANOS

- 5.1. Médicos: 1
- 5.2. Enfermeiro: 1
- 5.3. Auxiliar / Técnico em Enfermagem: 2
- 5.4. Cirurgião dentista: 1
- 5.5. Auxiliar de consultório dentário ou técnico em higiene dental: 1
- 5.6. Agente comunitário de saúde: 7
- 5.7. Recepcionista: 1
- 5.8. Auxiliar de serviços gerais: 3 (Um cada para cada unidade.)

6. PRODUÇÃO MÉDICA MENSAL

- 6.1. Consultas médicas: Por Dia = 25 - Por Mês = 550 - Por Ano = 6600

7. PRONTUÁRIO

- 7.1. Guarda:: Área Comum
- 7.2. O local de guarda, garante a preservação do sigilo: **Não**
- 7.3. Arquivo médico: Compartilhado
- 7.4. Prontuário manual: Sim
- 7.5. Prontuário eletrônico: Sim
- 7.6. Prontuário manual e eletrônico: Sim
- 7.7. Prontuário eletrônico disponível para a fiscalização: Sim

AS FICHAS CLÍNICAS AVALIADAS ESTAVAM PREENCHIDAS COM

- 7.8. Data de atendimento do ato médico: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 7.9. Horário de atendimento do ato médico: Sim (Apenas no prontuário eletrônicos.)
7.10. Identificação do paciente: Sim
7.11. Queixa principal: Sim
7.12. História da doença atual: Sim
7.13. História familiar: Sim
7.14. História pessoal: Sim

REVISÃO POR SISTEMAS COM INTERROGATÓRIO SUCINTO

- 7.15. Pele e anexos: **Não**
7.16. Sistema olfatório e gustativo: **Não**
7.17. Visual: **Não**
7.18. Auditivo: **Não**
7.19. Tátil: **Não**
7.20. Cardiocirculatório e linfático: **Não**
7.21. Osteomuscular e articular: **Não**
7.22. Gêrito-urinário: **Não**
7.23. Neuroendócrino: **Não**
7.24. Psíquico: **Não**
7.25. Exame físico: **Não**
7.26. Exame do estado mental: Não
7.27. Hipóteses diagnósticas: Sim
7.28. Exames complementares: Sim
7.29. Diagnóstico: Sim
7.30. Conduta: Sim
7.31. Prognóstico: Não
7.32. Sequelas: Não
7.33. Em caso de óbito registro da causa da morte: Sim
7.34. Letra legível: Sim
7.35. Informações compreensíveis: Sim
7.36. Existe a identificação do médico assistente nas evoluções / prescrições / atendimentos:
Sim

8. FORMULÁRIOS

- 8.1. Receituário comum: Sim
8.2. : Manual
8.3. Receita de controle especial - (carbonada / branca): Sim
8.4. Faz prescrição de medicamentos controlados: Sim
8.5. A notificação de receita B (azul) está disponível: Sim
8.6. Faz prescrição de psicotrópicos anorexígenos: Não
8.7. Faz prescrição de morfina e seus derivados, anfetamínicos: Não
8.8. Formulários de Notificação de Agravos Compulsórios: Sim
8.9. Requisição padronizada de Exames Complementares e Procedimentos: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 8.10. : Manual
- 8.11. Atestados Médicos padronizados: Sim
- 8.12. : Manual
- 8.13. Fichas de encaminhamento aos serviços de atenção secundária e terciária: Sim
- 8.14. Dispõe de termo de consentimento esclarecido: Não
- 8.15. No momento da vistoria, foi constatada a presença de assinatura ou carimbo prévio em algum formulário: Não

9. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

- 9.1. Alvará da Vigilância Sanitária: Possui
- 9.2. Alvará do Corpo de Bombeiros: Possui
- 9.3. Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica: Não acessado

10. AMBIENTES E ESTRUTURAS FÍSICAS

- 10.1. O imóvel é próprio: Sim
- 10.2. A área física é adequada para o que se propõe: Sim
- 10.3. Construção com finalidade de Estabelecimento de Assistência à Saúde: Sim
- 10.4. Recepção / Sala de espera: Sim

GUARDA DE PRONTUÁRIOS

- 10.5. SAME: Não
- 10.6. Sala de recepção / arquivo: Não
- 10.7. Consultório: Sim
- 10.8. Sala de pré-consulta da enfermagem: **Não (Pré-consulta realizada na sala de curativo.)**
- 10.9. Sala de atendimento de enfermagem: Sim
- 10.10. Consultório médico: Sim
- 10.11. Sala de procedimentos ou sala de curativos: Sim
- 10.12. Sala de reuniões de equipe: Sim
- 10.13. Sanitários para os funcionários: Sim
- 10.14. Sala de imunização / vacinação: Sim
- 10.15. Sala de expurgo / esterilização: Sim
- 10.16. Farmácia ou sala de dispensação de medicamentos: Sim
- 10.17. Copa: Sim
- 10.18. Consultório Odontológico: Sim
- 10.19. Sala (abrigo) de Compressor Odontológico: Sim
- 10.20. Escovário Odontológico: Não
- 10.21. Dispõe de serviço de segurança próprio: Não

11. RECEPÇÃO / SALA DE ESPERA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 11.1. Dispõe de recepção / sala de espera: Sim
- 11.2. Condicionador de ar: Não
- 11.3. Bebedouro: Sim
- 11.4. Cadeira para funcionários: Sim
- 11.5. Cesto de lixo: Sim
- 11.6. Acomodação de espera adequada: Sim
- 11.7. Quadro de avisos: Sim
- 11.8. Televisor: Sim

12. SALA DE ATENDIMENTO DA ENFERMAGEM

- 12.1. 1 armário vitrine: Sim
- 12.2. 1 pia ou lavabo: Sim
- 12.3. Toalhas de papel: Sim
- 12.4. Sabonete líquido: Sim
- 12.5. 1 balança antropométrica adequada à faixa etária: Sim
- 12.6. 1 balde cilíndrico porta detritos / lixeira com pedal: Sim
- 12.7. 1 cesto de lixo: Sim
- 12.8. 1 biombo ou outro meio de divisória: Sim
- 12.9. 3 cadeiras: Sim
- 12.10. 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável, com lençol: Sim
- 12.11. 1 escada de dois degraus: Sim
- 12.12. 1 esfigmomanômetro adulto: Sim
- 12.13. 1 esfigmomanômetro infantil: Sim
- 12.14. 1 estetoscópio adulto: Sim
- 12.15. 1 estetoscópio infantil: **Não**
- 12.16. 1 foco luminoso: Sim
- 12.17. 1 glicosímetro: Sim
- 12.18. 1 mesa auxiliar: Sim
- 12.19. 1 régua antropométrica: Sim

13. CONSULTÓRIO MÉDICO

- 13.1. A privacidade e a confidencialidade estão garantidas: Sim
- 13.2. 2 cadeiras ou poltronas - uma para o paciente e outra para o acompanhante: Sim
- 13.3. 1 cadeira ou poltrona para o médico: Sim
- 13.4. 1 mesa / birô: Sim
- 13.5. 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável: Sim
- 13.6. Lençóis para as macas: Sim
- 13.7. 1 armário vitrine: Sim
- 13.8. 1 balança antropométrica adequada à faixa etária: Sim
- 13.9. 1 balde cilíndrico porta detritos: Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- 13.10. 1 biombo ou outro meio de divisória: Sim
- 13.11. 3 cadeiras ou poltronas: Sim
- 13.12. 2 cestos de lixo: Sim
- 13.13. 1 escada de dois degraus: Sim
- 13.14. 1 esfigmomanômetro infantil: Sim
- 13.15. 1 esfigmomanômetro adulto: Sim
- 13.16. 1 estetoscópio adulto: Sim
- 13.17. 1 estetoscópio infantil: **Não**
- 13.18. 1 lanterna clínica para exame: Sim
- 13.19. 1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: **Não**
- 13.20. 1 otoscópio: Sim
- 13.21. 1 oftalmoscópio: **Não**
- 13.22. 1 pia ou lavabo: Sim
- 13.23. Toalhas de papel: Sim
- 13.24. Sabonete líquido: Sim

14. SALA DE PROCEDIMENTOS / CURATIVOS

- 14.1. Dispõe de Sala de Procedimentos / Curativos: Sim
- 14.2. Suporte para soro, de metal: Sim
- 14.3. Óculos de proteção individual: Sim
- 14.4. Solução fisiológica 0,9%, tubos de 500ml: Sim
- 14.5. Solução glicosada 5%, tubos de 500ml: Sim
- 14.6. Solução Ringer Lactato, tubos de 500ml: Sim
- 14.7. Pia ou lavabo: Sim
- 14.8. Toalhas de papel: Sim
- 14.9. Sabonete líquido: Sim
- 14.10. Álcool gel: Sim
- 14.11. Realiza curativos: Sim
- 14.12. Material para curativos / retirada de pontos: Sim
- 14.13. Material para assepsia / esterilização dentro das normas sanitárias: Sim
- 14.14. Realiza pequenos procedimentos cirúrgicos: Sim
- 14.15. Material para pequenas cirurgias: Sim
- 14.16. Material para anestesia local: Sim

15. DML / MATERIAIS GERAIS DE CONSERVAÇÃO

- 15.1. O serviço é próprio: Sim
- 15.2. Armário: Sim
- 15.3. Vassouras, panos de chão, baldes plásticos: Sim
- 15.4. Materiais de limpeza diversos: Sim
- 15.5. Bancada: **Não**
- 15.6. Tanque de louça ou de aço: **Não**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

16. SALA DE REUNIÕES DA EQUIPE

- 16.1. Cadeiras: Não
- 16.2. Cesto de lixo: Não
- 16.3. Mesa de reuniões: Sim
- 16.4. Quadro de avisos: Sim

17. SALA DE IMUNIZAÇÃO / VACINAÇÃO

- 17.1. Dispõe de sala de imunização / vacinação: Sim
- 17.2. Mesa tipo escritório: Sim
- 17.3. Cadeiras: Sim
- 17.4. Armário tipo vitrine: Sim
- 17.5. Arquivo de aço com gaveta: **Não**
- 17.6. Balde cilíndrico porta detritos com pedal: Sim
- 17.7. Cesto de lixo: Sim
- 17.8. Refrigerador para vacinas, munido de termômetro externo específico: Sim
- 17.9. Recipientes de gelo sintético (Gelox) para proteção ao degelo: Sim
- 17.10. Caixa térmica munida de termômetro externo, para transporte e uso diário de vacinas: Sim
- 17.11. Recipiente rígido para descarte de material perfurocortante: Sim
- 17.12. Ambiente climatizado: Sim
- 17.13. Estrutura física adequada: Sim
- 17.14. Cobertura da parede lavável: Sim
- 17.15. No momento da vistoria, foi observada a falta de vacinas: Não
- 17.16. Dispõe de cartão de vacinas: Sim
- 17.17. Dispõe de cartão-espelho: Sim

18. FARMÁCIA / DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS

- 18.1. Armários com chave: Não (Não distribui psicotrópicos.)
- 18.2. Controla movimentação de saída de medicamentos controlados: Sim
- 18.3. Os medicamentos estão com data de validade vigente: Sim
- 18.4. No momento da vistoria, foi observada a falta de medicamentos da farmácia básica: Não
- 18.5. Ambiente climatizado: Sim
- 18.6. Estante modulada: Sim
- 18.7. Escada: Não
- 18.8. Cesto de lixo: Sim
- 18.9. Cadeiras: Sim
- 18.10. Mesa tipo escritório: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

19. COPA

- 19.1. Cadeiras: Sim
- 19.2. Cesto de lixo: Sim
- 19.3. Mesa para refeições: Sim

20. NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

- 20.1. A unidade dispõe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF: Sim
- 20.2. Informar os serviços disponibilizados: Psicólogo, assistente social, fisioterapeuta

21. EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS MÍNIMOS PARA O ATENDIMENTO DE INTERCORRÊNCIAS

- 21.1. Cânulas orofaríngeas (Guedel): Sim
- 21.2. Desfibrilador Externo Automático (DEA): **Não**

MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA E ANAFILAXIA

- 21.3. Adrenalina (Epinefrina): Sim
- 21.4. Água destilada: Sim
- 21.5. Dexametasona: Sim
- 21.6. Diazepam: Sim
- 21.7. Dipirona: Sim
- 21.8. Glicose: Sim
- 21.9. Hidrocortisona: Sim
- 21.10. Prometazina: Sim
- 21.11. Solução Fisiológica: Sim
- 21.12. Fonte de oxigênio com máscara aplicadora e umidificador: Sim
- 21.13. Oxímetro de pulso: **Não**
- 21.14. Ventilador manual do tipo balão autoinflável com reservatório e máscara: **Não**
- 21.15. Seringas, agulhas e equipo para aplicação endovenosa: Sim
- 21.16. Escalpe; butterfly e intracath: Não
- 21.17. Gaze: Sim
- 21.18. Algodão: Sim
- 21.19. Ataduras de crepe: Sim
- 21.20. Luvas estéreis: Sim
- 21.21. Caixa rígida coletora para material perfurocortante: Sim

22. SERVIÇO PRESTADO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

22.1. O serviço prestado está cadastrado conforme definido na sua classificação: Sim

23. CORPO CLÍNICO

CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
17697	JOSE NOMINANDO DINIZ JUNIOR	Regular	

24. CONSTATAÇÕES

24.1. Unidade central da zona rural do Sítio Santa Cruz, há além desta mais dois de pontos de apoio: um no Sítio Caiçara e outro no Povoado de Lagoa da Cruz.

24.2. A médica que era do Mais Médico não está mais na unidade, afastou-se para fazer residência médica. Foi contratado um médico, o qual atende apenas três dias, um dia em cada unidade. Segundas e quintas não existe atendimento médico em nenhuma das unidades.

24.3. Abrange 2.369 pessoas, divididas em 737 famílias.

24.4. Equipe composta por um médico (o qual não trabalha as 40h, pois atende apenas 03 dias na semana), 01 enfermeiro, 01 técnico de enfermagem, 07 ACS, um 01 dentista, 01 auxiliar de saúde bucal, 01 recepcionista, 01 funcionário para dispensar medicamentos, 01 auxiliar de serviços gerais. Todos estes profissionais estão nesta unidade, que é a matriz do Sítio Santa Cruz, há ainda um técnico de enfermagem no Povoado Lagoa do Cruz.

24.5. Uma vez por semana, no dia do atendimento nas unidades de apoio, toda equipe, exceto a de saúde bucal, é deslocado para o local de atendimento nas unidades de apoio.

24.6. Oferecem os seguintes serviços: hiperdia, pré-natal, puericultura, prevenção de câncer de colo uterino, visita domiciliar, imunização.

24.7. Concursados são apenas os seguintes funcionários: 06 ACS, o funcionário da farmácia, 02 técnicos de enfermagem e um funcionário da limpeza.

24.8. Os demais funcionários possuem vínculos frágeis, não regidos pela CLT, não tem direito a férias nem décimo terceiro salário.

24.9. Prontuário utilizado é o PEC (prontuário eletrônico do cidadão), no entanto a atual médica não o utiliza, faz todo o atendimento no prontuário físico. A médica anterior, que era do Mais Médico, utilizava o prontuário eletrônico.

25. RECOMENDAÇÕES

25.1. PRONTUÁRIO

25.1.1. Exame do estado mental item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 1821/2007, Resolução CFM Nº 2056/2013, art. 51, alínea a, Resolução CFM Nº 2056/2013, art. 51, alínea g, Resolução CFM Nº 1638/2002 e Resolução CFM nº 2057/13, anexo II, Da anamnese das prescrições e evoluções médica

25.1.2. Prognóstico item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 1821/2007, Resolução



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

CFM Nº 2056/2013, art. 51, alínea I e Resolução CFM Nº 1638/2002

25.1.3. Sequelas item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 1821/2007, Resolução CFM Nº 1638/2002 e Resolução CFM Nº 2056/2013, art. 51, alínea m

25.2. FORMULÁRIOS

25.2.1. Termo de consentimento esclarecido item recomendatório conforme Resolução CFM nº 1931/09 (Código de Ética Médica), Resolução CFM Nº 2056/2013 e Portaria MS/SVS nº 344/1998

25.3. RECEPÇÃO / SALA DE ESPERA

25.3.1. Condicionador de ar item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013; Manual Somasus

25.4. SALA DE REUNIÕES DA EQUIPE

25.4.1. Cadeiras item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

25.4.2. Cesto de lixo item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

25.5. FARMÁCIA / DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS

25.5.1. Armários com chave item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013 e Portaria SVS Nº 344/98

25.5.2. Escada item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

26. IRREGULARIDADES

26.1. DADOS CADASTRAIS

26.1.1. Não dispõe de "Diretor Técnico": conforme Decreto nº 20931/32, Art. 28; e Resoluções CFM de números 1342/91 e 2147/16

26.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA

26.2.1. Sanitários adaptados para os portadores de necessidades especiais (PNE): item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013 e RDC Anvisa nº 50/02



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

26.3. PRONTUÁRIO

26.3.1. O local de guarda, garante a preservação do sigilo: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, Resolução CFM Nº 1638/2002 e Resolução CFM Nº 1821/2007

26.3.2. Pele e anexos: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, Resolução CFM Nº 2153/2016, Resolução CFM Nº 1638/2002 e Resolução CFM Nº 1821/2007

26.3.3. Visual: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, Resolução CFM Nº 2153/2016, Resolução CFM Nº 1638/2002 e Resolução CFM Nº 1821/2007

26.3.4. Sistema olfatório e gustativo: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, Resolução CFM Nº 2153/2016, Resolução CFM Nº 1638/2002 e Resolução CFM Nº 1821/2007

26.3.5. Auditivo: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, Resolução CFM Nº 2153/2016, Resolução CFM Nº 1638/2002 e Resolução CFM Nº 1821/2007

26.3.6. Tátil: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, Resolução CFM Nº 2153/2016, Resolução CFM Nº 1638/2002 e Resolução CFM Nº 1821/2007

26.3.7. Cardiocirculatório e linfático: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, Resolução CFM Nº 2153/2016, Resolução CFM Nº 1638/2002 e Resolução CFM Nº 1821/2007

26.3.8. Osteomuscular e articular: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, Resolução CFM Nº 2153/2016, Resolução CFM Nº 1638/2002 e Resolução CFM Nº 1821/2007

26.3.9. Gêrito-urinário: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, Resolução CFM Nº 2153/2016, Resolução CFM Nº 1638/2002 e Resolução CFM Nº 1821/2007

26.3.10. Neuroendócrino: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, Resolução CFM Nº 2153/2016, Resolução CFM Nº 1638/2002 e Resolução CFM Nº 1821/2007

26.3.11. Exame físico: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 1821/2007, Resolução CFM Nº 1638/2002, art. 5º, alínea b e Resolução CFM Nº 2056/2013, art. 51, alínea f

26.3.12. Psíquico: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, Resolução CFM Nº 2153/2016, Resolução CFM Nº 1638/2002 e Resolução CFM Nº 1821/2007

26.4. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

26.4.1. Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica: item obrigatório conforme



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

Resolução CFM Nº 2056/2013, RDC Anvisa nº 63/11, art. 31: O serviço de saúde deve manter disponíveis registros de formação e qualificação dos profissionais compatíveis com as funções desempenhadas, Lei nº 6839/80, art. 1º: O registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros e Resolução CFM nº 1980/11

26.5. AMBIENTES E ESTRUTURAS FÍSICAS

26.5.1. Sala de pré-consulta da enfermagem: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013 e Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008

26.6. SALA DE IMUNIZAÇÃO / VACINAÇÃO

26.6.1. Arquivo de aço com gaveta: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013; Manual Somasus

26.7. SALA DE ATENDIMENTO DA ENFERMAGEM

26.7.1. 1 estetoscópio infantil: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

26.8. Consultório MÉDICO

26.8.1. 1 estetoscópio infantil: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

26.8.2. 1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

26.8.3. 1 oftalmoscópio: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

26.9. DML / MATERIAIS GERAIS DE CONSERVAÇÃO

26.9.1. Bancada: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013 e Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008

26.9.2. Tanque de louça ou de aço: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013 e Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

26.10. EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS MÍNIMOS PARA O ATENDIMENTO DE INTERCORRÊNCIAS

26.10.1. Desfibrilador Externo Automático (DEA): item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

26.10.2. Oxímetro de pulso: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

26.10.3. Ventilador manual do tipo balão autoinflável com reservatório e máscara: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013 e Portaria MS/GM nº 2048/02, anexo, item 1.3

QUIXABA - PE, 20 de dezembro de 2018.

Dr^a Polyanna Rossana Neves da Silva
CRM - PE: 13881
MÉDICO(A) FISCAL



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

27. ANEXOS



27.1. Recepção / Sala de espera



27.2. Sala de procedimentos ou sala de curativos (neste local também é realizada a pré-consulta)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



27.3. Consultório Odontológico



27.4. Dispõe de sala de imunização / vacinação



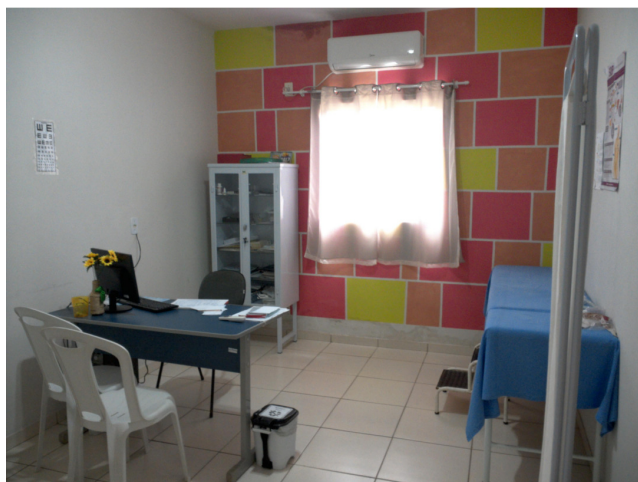


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

27.5. Sala de enfermagem



27.6. Sala exclusiva para coleta de citologia oncótica e avaliação pré-natal



27.7. Consultório médico



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



27.8. DML



27.9. Copa





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

27.10. Sala de reuniões



27.11. Sala de nebulização



27.12. Farmácia